

**INDICAÇÃO
Nº 055/ 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 27/03/2023
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO POR TRÁS DA RUA DA BANDA, SAINDO DE TOINHO DA PEDRA ATÉ MANOEL SEBASTIÃO, COM UM PONTILHÃO (PASSAGEM MOLHADA), EM AÇUDES.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.



Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

Justificativa

Moradores pedem que referida rua seja calçamentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Assim sendo, pedem ao Poder Público que tomem as devidas providências.

